



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 024/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.

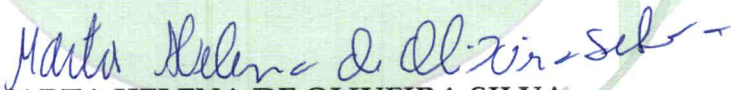
A vereador, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o artigo 103 do Regimento interno, vêm apresentar, respeitosamente, ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após imprescindível tramitação regimental, deverá ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as devidas providências:

“Que o Poder Executivo Municipal realize a retirada de enxurrada e a colocação de escória na estrada do Distrito de Igrejinha, no sentido de Rio Pomba”.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação atende à solicitação dos moradores da região, tendo em vista o estado de conservação da mencionada estrada, que demanda providências para melhoria das condições de tráfego e segurança. Ressalta-se, ainda, que tal reivindicação já foi apresentada verbalmente por esta Vereadora, sem que, até o momento, tenha sido atendida.

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, 09 de março de 2026.


MARTA HELENA DE OLIVEIRA SILVA
VEREADORA - PP

12 DEZ TABULEIRO 1953